



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISCUTIDO E VOTADO EM 17/21

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

Aprovado

\_\_\_\_\_

Ces  
Secretário / Resp.

REQUERIMENTO Nº 03/2021

Matelândia, em 23 de fevereiro de 2021.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 17/21

Ces

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

- EM AGOSTO DE 2020 A PORTARIA 12.913 PRORROGOU O PRAZO DE SUSPENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS SERVIDORES POR 90 DIAS. FINDO O PRAZO, NÃO FOI PRORROGADO NOVAMENTE E DEVERIA RETORNAR COM A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES.
- QUAL O MOTIVO DA FALTA DO PAGAMENTO DESTA GRATIFICAÇÃO SE É UM DIREITO DOS SERVIDORES?

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**Jeferson Luiz Johan**  
Vereador

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.

Email: [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com)

CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / [www.matelandia.pr.leg.br](http://www.matelandia.pr.leg.br)